

**PORTARIA Nº 025/2020 - PROADM/UEA**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Universidade do Estado do Amazonas.

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** os servidores a seguir relacionados para responder pela fiscalização e gestão do Termo de Contrato nº 002/2020 - UEA, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas e a Fundação Universitas de Estudos Amazônicos, cujo objeto dispõe da prestação de serviços na gestão e execução do projeto de pesquisa denominado “*Fomentar a educação no envelhecimento é favorável à vida*” que promova a auto sustentabilidade da Universidade Aberta da Terceira Idade - UnATI, órgão suplementar da UEA, conforme tabela abaixo:

<b>Servidor (a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Setor</b>	<b>Função</b>
Carlos Augusto Hossaine do Nascimento	C001688	Coordenador Financeiro	UnATI/UEA	Fiscal Titular
José Maria Affonso Holanda	C221654	Assessor	UnATI/UEA	Fiscal Substituto
Euler Esteves Ribeiro	1532699-B	Diretor	UnATI/UEA	Gestor

**II – DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normalizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**III –** O fiscal substituto será responsável pela fiscalização do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

**IV –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Pró-Reitoria de Administração da Universidade do Estado do Amazonas, em Manaus, 03 de abril de 2020.

**MARCOS ANDRÉ FERREIRA ESTÁCIO**  
Pró-Reitor de Administração